



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 111/2016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 014/2015.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE ESCOLA	7059639	FRANCINE DE SOUZA MACHADO	23/02/2016

SÃO JOÃO DA BARRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
-Prefeito-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

*Republicado para sanar incorreção.